

ANEXO I - TABELA DE DELEGADOS A SEREM ELEITOS POR CADA
MUNICÍPIO

Cálculo feito com base na fórmula determinada pelo Regimento da IV Conferência Nacional de Juventude, publicado na Portaria nº 512, de 5 de março de 2020:

Nº de habitantes (x)	Nº de delegados
<= 50.000	2
> 50.000	$0,0062 * x^{0,5378}$

Município	Número de habitantes (IBGE 2010)	Número de delegados a serem eleitos
Água Branca	19.377	2
Anadia	17.424	2
Arapiraca	214.006	5
Atalaia	44.322	2
Barra de Santo Antônio	14.230	2
Barra de São Miguel	7.574	2
Batalha	17.076	2
Belém	4.551	2
Belo Monte	7.030	2
Boca da Mata	25.776	2
Branquinha	10.583	2
Cacimbinhas	10.195	2
Cajueiro	20.409	2
Campestre	6.598	2
Campo Alegre	50.816	2
Campo Grande	9.032	2
Canapi	17.250	2
Capela	17.077	2
Carneiros	8.290	2
Chã Preta	7.146	2
Coité do Nóia	10.926	2
Colônia Leopoldina	20.019	2
Coqueiro Seco	5.526	2
Coruripe	52.130	2
Craíbas	22.641	2
Delmiro Gouveia	48.096	3
Dois Riachos	10.880	2
Estrela de Alagoas	17.251	2
Feira Grande	21.321	2
Feliz Deserto	4.345	2
Flexeiras	12.325	2
Girau do Ponciano	36.600	2
Ibateguara	15.149	2
Igaci	25.188	2
Igreja Nova	23.292	2
Inhapi	17.898	2
Jacaré dos Homens	5.413	2
Jacuípe	6.997	2
Japaratinga	7.754	2
Jaramataia	5.558	2
Jequiá da Praia	12.029	2
Joaquim Gomes	22.575	2
Jundiá	4.202	2
Junqueiro	23.836	2
Lagoa da Canoa	18.250	2
Limoeiro de Anadia	26.992	2
Maceió	932.748	11
Major Isidoro	18.897	2
Mar Vermelho	3.652	2
Maragogi	28.749	2
Maravilha	10.284	2
Marechal Deodoro	45.977	2
Maribondo	13.619	2

Mata Grande	24.698	2
Matriz de Camaragibe	23.785	2
Messias	15.682	2
Minador do Negrão	5.275	2
Monteirópolis	6.935	2
Murici	26.710	2
Novo Lino	12.060	2
Olho d'Água das Flores	20.364	2
Olho d'Água do Casado	8.491	2
Olho d'Água Grande	4.957	2
Olivença	11.047	2
Ouro Branco	10.912	2
Palestina	5.112	2
Palmeira dos Índios	70.368	3
Pão de Açúcar	23.811	2
Pariconha	10.264	2
Paripueira	11.347	2
Passo de Camaragibe	14.763	2
Paulo Jacinto	7.426	2
Penedo	60.378	2
Piaçabuçu	17.203	2
Pilar	33.305	2
Pindoba	2.866	2
Piranhas	23.045	2
Poço das Trincheiras	13.872	2
Porto Calvo	25.708	2
Porto de Pedras	8.429	2
Porto Real do Colégio	19.334	2
Quebrangulo	11.480	2
Rio Largo	68.481	3
Roteiro	6.656	2
Santa Luzia do Norte	6.891	2
Santana do Ipanema	44.932	2
Santana do Mundaú	10.961	2
São Brás	6.718	2
São José da Laje	22.686	2
São José da Tapera	30.088	2
São Luís do Quitunde	32.412	2
São Miguel dos Campos	54.577	2
São Miguel dos Milagres	7.163	2
São Sebastião	32.010	2
Satuba	14.603	2
Senador Rui Palmeira	13.047	2
Tanque d'Arca	6.122	2
Taquarana	19.020	2
Teotônio Vilela	41.152	2
Traipu	25.702	2
União dos Palmares	62.358	2
Viçosa	25.407	2
TOTAL		219

Protocolo 644002

PORTARIA Nº 35/2022, DE 26 DE MAIO DE 2022 - SELAJ

Nomeação e Composição Comissão da Conferência Intermunicipal de Juventude dos Sertões de Alagoas.

A portaria nº 34/2022 de 26 de maio de 2022 - SELAJ que aprovou a realização da Conferência Intermunicipal de Juventude, previu a criação de uma comissão de acompanhamento da sua aplicação no sentido de contribuir para uma posterior revisão do mesmo se tal se revelar necessário e nos termos que, da observação crítica da prática se resultem como os mais adequados.

Cabe, assim, nomear as entidades cujos representantes que integrarão a comissão de acompanhamento:

Everton Barbosa Gaia - Coordenador de Juventude de Santana do Ipanema - AL;
Jhonatan Carlos de Araújo Silva - Coordenador de Juventude de Delmiro Gouveia

- AL; Damião Oliveira dos Santos - representante da Secretaria de Cultura de Palestina - AL; Poliana Maria Oliveira - Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo de Pão de Açúcar - AL; Eduardo Henrique Figueira Clemente - Secretário Municipal de Turismo de Piranhas - AL; Isac Oliveira de Barros - representante da Secretaria de Juventude, Cultura, Turismo e Desporto de Água Branca - AL; Suellen Aparecida Alves Mandu - representante da Secretaria de Cultura e Eventos de Canapi - AL; Jadriano de Oliveira - representante da Prefeitura Municipal de Dois Riachos - AL; Yasmin Bezerra Dolapci - representante da Secretaria de Cultura e Lazer de Inhapi - AL; Erik Ralf Alves Silva - representante da Secretaria de Assistência Social de Maravilha - AL; Maria Samara da Silva - representante da Secretaria de Assistência Social de Mata Grande - AL; Arthur Victor Maciel - representante da Secretaria de Assistência Social de Monteirópolis - AL; Madson Vieira da Silva - representante da Secretaria de Assistência Social de olho D'Água das Flores - AL; Eduardo Barbosa da Silva - representante da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer de Olho D'Água do Casado - AL; Claudio Nogueira Jacindo - representante da Secretaria de Cultura de Olivença - AL; Marcos Adriano da Silva - representante da Secretaria de Educação de Jacaré dos Homens - AL; e Maria Erika Silva Santos - representante de Federação Intermunicipal das Entidades e Líderes Comunitários e Sociais no Estado de Alagoas - FIECIA (Sociedade Civil).

Maceió, 26 de Maio de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude

Protocolo 644024

PORTARIA/SELAJ N° 033/2022

A SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder Diárias em favor de:

Nome do servidor: Thiago Souza Santos

Cargo: Superintendente da Juventude.

Matrícula: 80-9

CPF nº 075.606.384-14

Nº de diárias: (04) quatro diárias

Valor unitário: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

Valor total: R\$ 1.120,00 (hum mil cento e vinte reais)

Período: 26/05 à 30/05 de 2022

Destino: Natal/RN

Objetivo: Participar como palestrante da Conferência Estadual de Juventude do Rio Grande do Norte e também da avaliação final da conferência para levantar informações úteis a serem aproveitadas como base para organização da Conferência Estadual de Juventude de Alagoas.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió, 26 de maio de 2022

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
Secretário de Estado do Esporte, lazer e Juventude

Protocolo 643988

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 453/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 047/2022, da Gerência do Simples Nacional.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 477/2021, os contribuintes abaixo identificados, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

CACEAL: 24853729-6

RAZÃO SOCIAL: DAVI JONATHAN CAVALCANTE LOPES - ME

N° PROCESSO: E:01500.0000005849/2021

CACEAL: 24236460-8

RAZÃO SOCIAL: MARTA VITALINO DE FRANCA - ME

N° PROCESSO: E:01500.0000005922/2021

Maceió, 26 de maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 644012

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO
EDITAL GECAD N° 454/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN N° 047/2022, da Gerência do Simples Nacional.

Considerando que a empresa não atualizou/incluiu os dados do contabilista responsável.

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD N° 477/2021 o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas; Convocar no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 49, Inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007

CACEAL: 24243621-8

RAZÃO SOCIAL: LAUDECI OLIVEIRA DA SILVA - ME

N° PROCESSO: E:01500.0000005935/2021

Maceió, 26 de Maio de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 644013

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 455/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no Processo nº E:[01500.0000014415/2022](#)

Considerando que foi constatado que o local dos estabelecimentos é incompatível com o ramo de atividades exercidas.

RESOLVE:

Convocar os contribuinte abaixo relacionados no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de publicação, para adequar as instalações as atividades exercidas. Findo o prazo determinado, assim não proceder terão suas inscrições estaduais tornadas INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os art. 4º, § 1º e art. 12, inciso II, "b", e o § 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com o art. 13, Inciso I e art. 49, inciso XX da Instrução Normativa SEF nº 017/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24383463	AI SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA
24363345	ALAVANQUE TELECOM SERVICOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO LTDA
24348874	B2R COMERCIALIZADORA DE ENERGIA LTDA
24735379	CENTRO COMERCIO OPTICO EIRELI
24271625	DS PRODUCOES E EVENTOS LTDA
24320108	EMBRAED EMPREENDIMENTOS EIRELI
24026053	GAMMA SOLUCOES LTDA - ME
24030834	INSPIRACAO TREINAMENTOS LTDA
24790542	INTELIGENCIA RELACIONAL EIRELI
24023938	IT DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA
24015460	JHEYMESSON LINS SILVA DOS SANTOS RAMALHO 08880333461
24013751	LC CONSULTORIA LTDA
24770731	ORGANIZACOES I. F. FERNANDES E CIA LTDA